



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



**LUZIA MARIA CAVALCANTE CRUZ**

**A GESTÃO DO CURSO DE JORNALISMO DA TERRA DO PRONERA**

Belo Horizonte  
2014

**LUZIA MARIA CAVALCANTE CRUZ**

**A GESTÃO DO CURSO DE JORNALISMO DA TERRA DO PRONERA**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista em Educação do Campo da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Isabel AntunesRocha

Coorientadora: Profa Ms. Daise Ferreira Diniz

Belo Horizonte  
2014

## AGRADECIMENTOS

À minha Co-orientadora Daise e a minha orientadora Isabel Antunes, pela orientação segura e sugestões.

A todos os alunos do Curso de Jornalismo pela colaboração valiosa.

Aos meus pais Edmilson Cavalcante (*in memoriam*) e Maria Glória pelo amor, exemplo de caráter, incentivo aos estudos e presenças constantes na minha vida.

Ao meu esposo Eugênio Pacelli e meu filho Tiago que me deram todo apoio e pelo carinho que sempre me fortaleceu, e pela tolerância quando não pude estar presente durante as etapas do tempo presencial.

Ao INCRA por ter me proporcionado a oportunidade de me capacitar.

## **RESUMO**

Este trabalho teve como objeto o Curso de Jornalismo, primeiro Curso de Jornalismo do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária). Procurou-se analisar a Gestão entre os parceiros, principalmente como essa gestão foi vista pelos alunos. O curso foi realizado entre junho de 2010 a Maio de 2014, com a participação inicial de 60 camponeses de todo território nacional e contou com a parceria entre a Universidade Federal do Ceará, os movimentos sociais e sindicais rurais e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Na presente pesquisa contém uma abordagem sobre a Educação do Campo, Pedagogia da Alternância, bem como uma breve teorização sobre Gestão participativa. Buscamos analisar o surgimento do curso e sua estruturação a partir da do Termo de Cooperação celebrado entre o INCRA e a Universidade Federal do Ceará, aplicação de questionários e algumas entrevistas, além da utilização do referencial bibliográfico sobre o tema.

**Palavras-Chave: Pronera, Educação do Campo, Gestão Participativa.**

## **SIGLAS**

CNE - Conselho Nacional de Educação

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens

MEC - Ministério da Educação

MST - Movimento dos Trabalhadores sem Terra

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária SECAD -

Secretaria de educação continuada e diversidade.

STJ - Superior Tribunal de Justiça

TCU - Tribunal de Contas da União

UFC - Universidade Federal do Ceará

UNIJUÌ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

## **LISTA DE TABELAS**

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1: Estados com a maior porcentagem de escolas rurais fechadas (de 2000 a 2011)..... | 13 |
| Tabela 2: Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 1998.....   | 26 |
| Tabela 3: Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 2001.....   | 27 |
| Tabela 4: Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 2004.....   | 27 |
| Tabela 5: Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 2012.....   | 28 |

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Cursos Superiores de outras áreas realizados pelo Pronera no Brasil.....19

Figura 2: Cursos Superiores do Pronera Licenciatura realizados pelo Pronera no Brasil.....20

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....  | 9  |
| 2. EDUCAÇÃO DO CAMPO.....   | 12 |
| 2.1. PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NO CURSO DE JORNALISMO.....   | 14 |
| 2.2. O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA COMO CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO..... | 17 |
| 2.3. A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO DA TERRA.....   | 21 |
| 3. O PRONERA E GESTÃO PARTICIPATIVA NO CONTEXTO DO CURSO DE.....                                    | 24 |
| JORNALISMO.....   | 24 |
| 3.1. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO DO PRONERA.....                                  | 25 |
| 3.2. A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A JUDICIALIZAÇÃO DO PRONERA.....                     | 29 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....  | 33 |
| 5. BIBLIOGRAFIA.....  | 35 |
| 6. Anexos.....  | 36 |



## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho foi concebido a partir da minha atuação como Servidora Pública Federal no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Inicialmente pensei em realizar um trabalho sobre Educação de Jovens e Adultos por ser a modalidade na Superintendência que trabalho com o maior número de Curso e maior número de beneficiários atendidos. Todos falam em discursos políticos que Educação é prioridade, no entanto quem trabalha no Programa, seja a nível de INCRA ou de Universidades executoras ou Movimentos Sociais e Sindicais conhece das inúmeras dificuldades desde a implementação, execução e até a finalização de um curso do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Os recursos repassados, se comparados aos repassados pelo MEC para execução de cursos regulares são mínimos, no entanto geram questionamentos diversos. Em todos os momentos os Gestores têm que estar preparados para responder a questionamentos de ordens diversas, desde a utilização dos recursos até sobre a necessidade de oferecer determinado curso para Assentados de Reforma Agrária. A finalidade do Programa é nobre: educar. Entretanto, o Programa, nesses 16 anos de existência, já passou por inúmeras dificuldades do sistema estatal, ora no sistema executivo (dentro do INCRA), ora no sistema jurídico (sobretudo pela atuação do Ministério Público), geram obstáculos na implementação de políticas públicas voltadas à demanda de trabalhadores do campo por uma formação que lhes proporcione maior autonomia na defesa de seus interesses.

Se a Educação é tão importante e está garantida pela Constituição Federal por que os cursos do Pronera são objeto de questionamentos? Várias são minhas inquietações sobre esses questionamentos, no entanto terei como foco de investigação da pesquisa o Modelo de Gestão aplicado nos cursos do Pronera, uma vez que a participação popular é tão propagada desde a década de 1980 e uma das determinações do Acórdão 2653/2008 do TCU no item 9.4.3.2 é:

Iniba, por meio de normas, cláusulas contratuais e fiscalização, qualquer possibilidade de que entes estranhos à Administração Pública, especialmente movimentos sociais ligados à reforma agrária, participem do planejamento, execução, acompanhamento, avaliação ou de outra fase do curso promovido.

No desenvolvimento desta pesquisa, procurei teorizar um pouco sobre Educação do Campo e uma de suas características Fundamentais a Pedagogia da Alternância e sua aplicabilidade no Curso de Jornalismo da Terra que teve início em junho de 2010 e finalizou em maio de 2014, com a participação inicial de 60 estudantes de diversas regiões do país.

Esta Turma foi de extrema importância para os povos do campo, historicamente excluídos do sistema educacional como um todo, em especial do sistema de ensino superior, nível de ensino ainda bastante restrito às elites urbanas.

A Turma de graduação em Jornalismo nasce como resultado de muita luta pela Educação do Campo, que observa o campo como espaço de vida, cultura, saber e formação de identidades. A principal característica é a luta dos povos do Campo por políticas públicas que possam garantir seu direito à Educação, pensada a partir do lugar onde vivem.

A questão norteadora deste trabalho é: Como se deu a Gestão no Curso de Jornalismo da Terra segundo a percepção dos educandos? A importância da pergunta sobre a gestão se dá pelo fato do curso acontecer no período de proibição de participação dos Movimentos Sociais e Sindicais do Campo, pois somente em 2010 houve uma reformulação do Acórdão culminando também com a publicação do decreto presidencial nº 7.352 que torna o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) uma política permanente de Estado em favor das comunidades que vivem no campo.

Com o objetivo de responder a tais problemáticas, tivemos como objetivo analisar o Curso de Jornalismo do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), focalizando: 1) Análise da estruturação e dinâmica do curso feita através da Pedagogia da Alternância; 2) Análise da Gestão do Curso pelos parceiros.

Foram utilizadas três técnicas de coleta e registro de dados: questionários, entrevistas e pesquisa documental.

As entrevistas foram semi-estruturadas, gravadas (por meio de áudio) e transcritas. Somente duas entrevistas, visto que os alunos eram oriundos de diversas e só consegui contactar com dois. Todas foram realizadas na Cidade de Fortaleza, durante o 2º semestre de 2014.

A maior fonte de pesquisa foram os questionários (em anexo). Ressalto que o questionário foi aplicado durante acompanhamento regular das servidoras do INCRA, somente foram incluídas questões sobre Gestão, pois por já estar intencionada a estudar o tema gestão optei por incluir as perguntas e os questionários que fazem parte deste processo.

Em relação à pesquisa documental, foram coletados documentos, matérias de jornais que falavam sobre a turma, mas, sobretudo a pesquisa foi realizada no processo de Formalização do Termo de Cooperação celebrado entre o INCRA e Universidade Federal do Ceará.

Após a análise dos dados, a monografia foi dividida em três capítulos. O primeiro capítulo intitulado Educações do Campo faz um breve histórico sobre Educação do Campo e sobre a importância da Pedagogia da Alternância para sua consolidação. Por fim abordamos a

implementação do Curso de Jornalismo da Terra e a aplicabilidade da Pedagogia da Alternância que se mostrou durante a análise documental o primeiro problema de gestão do curso.

No segundo capítulo intitulado O Pronera e a Gestão Participativa no Contexto do Curso de Jornalismo elaboramos um breve histórico sobre a gestão partindo para análise do processo de participação social nos quatro Manuais de Operação do Pronera. Posteriormente fizemos uma análise do processo de criminalização dos movimentos sociais e da Judicialização tentando entender a edição do Acórdão do TCU 2653/ 2008 e os efeitos provocados no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. E, por fim, analisamos os dados dos questionários sobre A gestão dos Parceiros na visão dos cursistas.

Consideramos que esta monografia foi uma etapa de aprendizagem que ofereceu a possibilidade de ter mais clareza teórica e colocar no papel as vivências enquanto servidora, o que confesso não é prática constante durante o exercício de nossa profissão, muitas vezes não paramos para refletir sobre nossa prática tampouco para registrá-la.

## 2. EDUCAÇÃO DO CAMPO

Neste capítulo tratarei do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera e sua importância para consolidação da Educação do Campo destacando a relevância da Pedagogia da Alternância para o desenvolvimento dos cursos de nível superior para o público beneficiário da Educação do Campo. Em seguida farei um breve histórico do Programa para finalmente iniciar a análise de implantação do curso de Jornalismo da terra no Estado do Ceará.

A expressão Educação do Campo ou Educação no Campo gera muita divergência de entendimentos. “Educação no campo” é compreendida como uma educação desenvolvida no local onde os sujeitos estão inseridos, ou seja, a escola onde as aulas funcionam se encontra localizada no meio rural. Já a expressão “educação do campo”, diz-se ser uma educação voltada às especificidades da zona rural e que está voltado para as especificidades do povo que se utilizam desse tipo de educação (CALDART, 2006).

Segundo Caldart, (2012) o surgimento da expressão "Educação do Campo" pode ser datado. Nasceu primeira como Educação Básica do campo no contexto de preparação da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia, Goiás, de 27 a 30 de junho de 1998. Passou a ser chamada de Educação do Campo a partir das discussões do Seminário Nacional realizado em Brasília de 26 a 29 de novembro 2002, decisão posteriormente reafirmada nos debates da II conferência Nacional, realizada em junho de 2004.

O surgimento da expressão Educação Do Campo vem carregado de significado, uma vez que consolida o entendimento, naquele momento, que existe uma preocupação prioritária com a escolarização da população do campo Segundo Kolling Cerioli e Caldart (2012) a educação compreende todos os processos sociais de formação das pessoas como sujeito de seu próprio destino. E nesse sentido afirmou-se que o direito a educação compreende da educação infantil à universidade.

Sendo assim observa-se que no ano de 2002 os sujeitos envolvidos no movimento Por uma Educação do Campo, entenderam que não deveriam buscar apenas a educação básica. A mudança no nome não era apenas conceitual, mas sim material e visava garantir o acesso a todos os níveis de ensino passando de "Educação Básica do Campo" para "Educação do Campo”.

Em 1997 intensifica os debates em torno da Educação do campo. A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no ano de 1996 foi um dos marcos legais que consolida a garantia do direito a uma educação diferenciada. Em seu art. 28 fica garantido aos

sujeitos do campo à construção de um sistema de ensino adequado a sua diversidade sociocultural, requerendo das redes as necessárias adaptações de organização e metodologias, e currículos que contemplem tal diversidade. Os incisos I a III do artigo 28 ainda citam que "conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; adequação da natureza do trabalho na zona rural. Coadunando com o artigo 28 da Lei de Diretrizes e Base da Educação em 03 de abril de 2002, por meio da resolução CNE/CEB 1, são instituídas as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, deixando evidente que esse processo educativo deve ter adaptações às especificidades da vida e do trabalho no campo em cada região.

Mesmo com a inclusão na Lei de Diretrizes e Bases do reconhecimento da necessidade de construção de um sistema de Educação do Campo adequado a sua diversidade sociocultural existe muita contradição entre o discurso legal e a prática. Só para exemplificar entre 2000 e 2011 foram fechadas 41.000 escolas no campo. E o estado do Ceará aparece como um dos estados que mais fechou escolas conforme quadro abaixo:

**Tabela 1: Estados com a maior porcentagem de escolas rurais fechadas (de 2000 a 2011)**

|                   |        |
|-------------------|--------|
| Rondônia          | 70,14% |
|                   |        |
|                   | 57,64% |
| Ceará             | 54,35% |
| Santa Catarina    | 54,12% |
| Rio Grande do Sul | 51,76% |

Fonte Censo Escolar 2000 e 2011

Goiás 66,01%

Tocantins

Uma das principais consequências desse fechamento de escolas é que cada vez mais crianças são transportadas por longas distâncias para ter acesso à educação. Por razões como essas, a taxa de abandono no Ensino Fundamental é de 4,2% na zona rural e de 2,9% na urbana de acordo com o censo 2011. Diante desse quadro houve uma grande luta dos movimentos

sociais do campo contra o fechamento dessas escolas o que culminou com a sanção da lei A Lei 12.960, de 27 de março, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) fazendo constar exigência de manifestação de órgão normativo – como os conselhos municipais de Educação do sistema de ensino para o fechamento de escolas no campo.

Diante de tantas dificuldades, fechamento de escolas, falta de professores qualificados para atuar no campo, segundo Molina, Atualmente, o Brasil tem mais de 360 mil professores no campo e 44% deles não têm nível universitário, o mínimo exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (*LDB*). Existem dificuldades metodológicas de como aliar o mundo do trabalho e a escolarização, mas esse problema vem sendo superado através da Pedagogia da Alternância que tem se mostrado uma proposta pedagógica metodológica capaz de fazer a articulação entre o mundo do trabalho no campo e a escolarização principalmente em cursos superiores realizados através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Considerando que a maioria dos cursos técnicos e superiores do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária- Pronera tem nos seus projetos a previsão de realização de suas atividades através da Pedagogia da alternância farei um breve histórico sobre assunto e analisarei a aplicação da Pedagogia da Alternância no curso de Jornalismo da Terra.

## **2.1. PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NO CURSO DE JORNALISMO**

A Pedagogia da Alternância é uma proposta pedagógica e metodológica capaz de articular as necessidades de escolarização e trabalho e visa o desenvolvimento integral do jovem do Campo propiciando a esses sujeitos o acesso à escola sem que tenham que deixar de trabalhar. Essa proposta de educação teve origem na França, no período entre as duas guerras mundiais que abalaram o século XX surgindo em comunidades cujo predomínio era da pequena propriedade, no Brasil remonta ao final da década de 1960 e surge no Estado do Espírito Santo, onde predominavam as pequenas propriedades. Também no Estado do Paraná, na Região Sudoeste, adotou-se, em dezenas de unidades, a Pedagogia da Alternância. Nesses municípios observa-se a predominância da Agricultura Familiar. (MEC/ SECAD 2007).

Segundo Begname (2004) O conceito de Alternância vem sendo definido, entre muitos autores, como um processo contínuo de aprendizagem e formação na descontinuidade de atividades e na sucessão integrada de espaços e tempos. A formação inclui e transcende o espaço escolar, e, portanto, a experiência torna-se um lugar com estatuto de aprendizagem e produção de saberes em que o sujeito assume seu papel de ator protagonista, apropriando-se individual e coletivamente do seu processo de formação.

No caso dos cursos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária a Pedagogia da Alternância favorece a participação dos assentados e assentadas, uma vez que os cursos baseados na alternância garantem ao assentado, por exemplo, uma formação em curso superior com duração média de quatro anos sem que haja a descontinuidade do seu vínculo com a terra. Trata-se de cursos que têm uma dinâmica que divide a carga horária em tempo escola e tempo comunidade garantindo assim a existência de um tempo presencial na universidade e a realização de atividades orientadas à distância e muitas vezes com a presença de monitores ou professores nas comunidades que os sujeitos estão inseridos.

O curso de Jornalismo da Terra na proposta pedagógica apresentada citava que cada unidade curricular era baseada em dois tipos de atuação: um período intensivo, presencial (tempo escola) e outro não presencial (tempo comunidade), sob a forma de trabalho dirigido e executado na própria comunidade.

O tempo presencial consistia num momento intensivo com a presença dos estudantes, onde estes participavam das atividades organizadas (aula, oficina, organização, trabalho...), conforme proposta metodológica de cada etapa e as unidades curriculares previstas. Este tempo presencial foi composto de 70% das horas previstas nas disciplinas para cada semestre, tendo como procedimento didático fundamental a perspectiva dialógica.

O tempo não presencial (tempo comunidade) correspondeu a 30% das horas aulas previstas para cada semestre. Esse Momento foi o tempo de retorno e de atuação direta dos estudantes no cotidiano dos assentamentos, realizando trabalhos das unidades curriculares numa perspectiva interdisciplinar, integrados às atividades nas organizações onde estão engajados articulando a formação teórica com a prática. O trabalho não presencial se desenvolveu acompanhado por professores e estudantes universitários. Ao final de cada semestre, os alunos deveriam apresentar uma produção escrita e ou gravada como resultado dessa aprendizagem.

Apesar de todo planejamento para adequar a carga horária do curso e garantir a aprendizagem de forma satisfatória e prazerosa, durante o acompanhamento da primeira etapa na resposta ao questionário aplicado pela asseguradora do PRONERA os educandos apontaram como um dos pontos negativos a excessiva carga horária distribuída nos 30 dias de tempo escola.

A asseguradora do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera registrou em seu relatório após a tabulação dos dados coletados:

Ressalte-se aí que se trata de um projeto piloto na área de comunicação social nesse formato de pedagogia da Alternância, sendo assim, acredita-se, ser aceitável que

apresente alguns problemas estruturais, pontos esses que merecem ser discutidos cuidadosamente para melhorar a qualidade do curso. Alguns problemas apontados ocorrem até mesmo nos cursos regulares da universidade. Exemplificamos a qualidade da alimentação do restaurante universitário. Porém dentre os problemas destacados o desenvolvimento das disciplinas que são ministradas durante trinta dias e segundo depoimento dos alunos não é suficiente para assimilar de forma adequada o conteúdo e como citado anteriormente já existe uma discussão entre os alunos e universidade. “No entanto, para a próxima etapa foi deliberado que continuaria da mesma forma, pois se faz necessário uma readequação em todo projeto e plano de trabalho...”

A professora Coordenadora também citou o problema da distribuição da carga horária do Curso no tempo escola no relatório de prestação de contas pedagógica apresentado ao INCRA. A excessiva distribuição da carga horária do Tempo Escola foi superada na quarta etapa do Curso conforme registrado no relatório de prestação de contas pedagógica da Coordenadora do Curso:

Seguindo as sugestões apresentadas por alunos, os professores e bolsistas, a partir da quarta etapa, o tempo escola foi ampliado para quarenta e cinco dias, o que possibilitou mais tempo para a realização de leituras e trabalhos, tornando a atividade didática menos corrida e mais eficaz, como foi apontado na avaliação realizada pelos alunos, no final do tempo escola desta etapa.

Todo planejamento de um curso novo, que no caso do Jornalismo da Terra, foi o primeiro do Brasil pelo Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária admite flexibilidade e um repensar sobre o fazer pedagógico e no caso do Jornalismo da Terra o problema de excesso de conteúdo distribuído em um curto espaço de tempo foi superado.

Estudos realizados por (Maglaive, 1979) descrevem três tipos de Alternância:

1. Falsa Alternância: Modelo em que observa-se espaço em branco durante o período de formação, sem estabelecer nenhuma relação entre a formação acadêmica e as atividades práticas.
2. Alternância aproximada: é um modelo mais elaborado em que existe uma organização didática que une os espaços os tempos e espaços de formação, dando-lhes coerência. Para isso disponibilizam-se instrumentos metodológicos e conceituais de observação que vão facilitar a utilização posterior dos dados obtidos para um trabalho teórico na aula. A crítica é que somente se proporcionam modelos de observação e análise da realidade na qual se vai trabalhar, sem oferecer os meios para atuar sobre ela nem aprofundar as características que a envolvem.



3. Alternância real: é aquela que pretende uma formação teórica prática, global, integrada, que permite ao aprendiz ou aluno construir seu próprio projeto pedagógico, colocá-lo em prática e efetuar uma análise reflexiva sobre si mesmo. A diferença fundamental com o modelo anterior consiste em uma implicação mais forte, identificação, tanto no âmbito pessoal, quanto das instituições implicadas. Oferece-nos assim um sistema no qual a interação entre os modelos, atores e sistemas, é uma realidade constante, e portanto, mais complexa.

Em uma análise documental dos registros sobre as atividades desenvolvidas no Tempo Comunidade do curso de Jornalismo o registro da asseguradora do Pronera que é elaborado, após análise e tabulação dos dados do questionário aplicado a mesma registra:

O curso vem contribuindo com o assentamento em que vivem, pois os conteúdos e práticas aprendidos têm possibilitado o desenvolvimento de ações concretas nos assentamentos ajudando na comunicação interna, mobilização e informação, através da construção de blogs, e trabalhos nas rádios comunitárias, boletim mensal e outras tarefas jornalísticas importantes para o desenvolvimento do assentamento.

De acordo com o exposto podemos afirmar que o curso de Jornalismo da terra, aplicou a Alternância real. O presente trabalho não busca analisar a implementação da pedagogia da Alternância no Curso de Jornalismo da Terra, no entanto durante a análise documental verifiquei que era um dos pontos que poderia ser explorado, pois nota-se que o problema inicial da implementação da Pedagogia da Alternancia no Tempo escola se tornou um problema de gestão que envolveu os três atores na sua resolução, mostrando a aplicabilidade real da Gestão Tripartite.

## **2.2. O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA COMO CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.**

O programa Nacional de Educação na Reforma Agrária nasceu a partir da demanda dos Movimentos Sociais do Campo frente aos resultados do I Censo da Reforma Agrária, que mostrou a baixa escolaridade dos assentados e assentadas e o alto índice de analfabetismos entre eles, chegando em alguns estados a 70% e registrando uma média nacional de 43%.

Stédille afirma existir uma união necessária “entre a conquista da terra e a conquista da educação”. Entendemos que a Reforma Agrária é a junção dessas duas conquistas: ter acesso a terra e ter acesso à escola, ao conhecimento, à educação”. (CALDART, 1997, p.25)

Essa luta dos movimentos sociais do Campo não só pelo acesso a terra, mas à educação que respeitasse as peculiaridades do campo culminou na criação em 1998 do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária um programa que como consta no primeiro manual publicado em 1998 oferecia inicialmente a alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

Naquele contexto o MEC não possuía nenhuma secretaria que tratasse das questões específicas do campo, então coube ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, hoje Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente com o Instituto Nacional de Educação na Reforma Agrária instituir o Programa em 16 de abril de 1998.

Neste sentido, a criação do Programa foi fruto de luta dos movimentos sociais do campo e diante da pressão o estado é obrigado e reconhecer a diversidade dos sujeitos inseridos no campo, especificamente na área de Educação:

O PRONERA nasceu vinculado a sujeitos sociais comprometidos com um projeto de educação integrado a um projeto político de transformação social, voltado à formação integral dos trabalhadores: educação portadora e cultivadora de valores humanistas e socialistas, preocupada com o cuidado da natureza e que se desenvolve na perspectiva da práxis: prática e teoria articuladas pelos processos de transformação do mundo e de autotransformação humana. (CALDART, 2008a, p. 01)

O programa nasce objetivando prioritariamente suprir a oferta de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, mas já prevê no seu primeiro manual de operações a possibilidade da oferta em outros níveis de educação:

“A educação de jovens e adultos - EJA foi escolhida como primordial para se dar início ao processo, embora outras frentes possam ser propostas a qualquer momento em que os parceiros assim desejarem” (Manual de Operações, 1998)

Teve início no ano de 1998 a primeira turma de Pedagogia da Terra, sendo finalizada em julho de 2001, e executada através da parceria entre o INCRA, a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí e o MST.

Nos anos seguintes várias outras turmas do curso de Pedagogia foram ofertadas nos mais diversos estados da federação.

Nota-se com isso, a preocupação inicial dos movimentos sociais do campo com a educação, uma vez que a luta pela implementação inicial se baseava na oferta de alfabetização,

educação de Jovens e adultos e a oferta de curso de Pedagogia que foram chamados de Pedagogia da Terra.

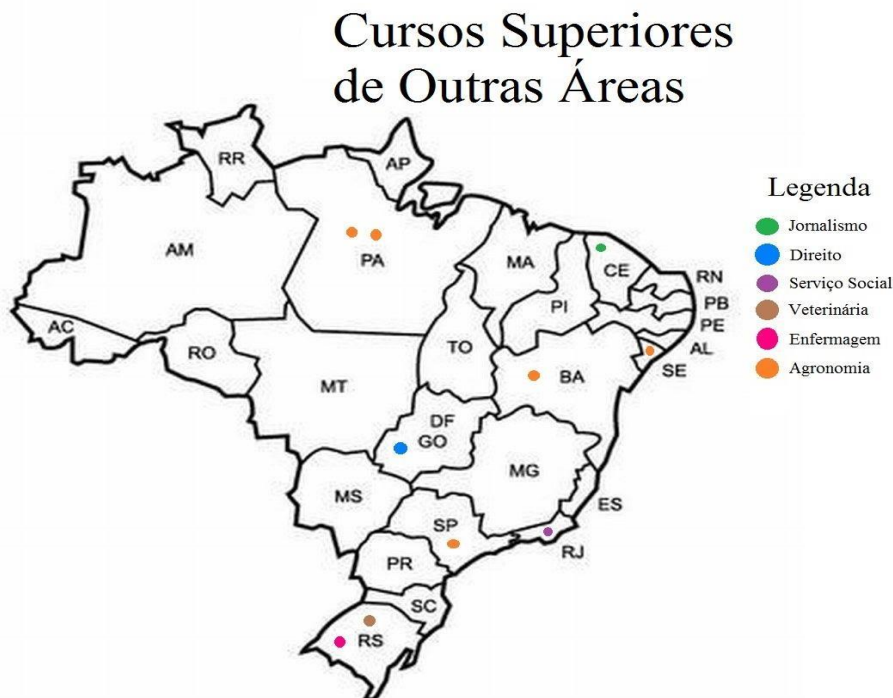
Hoje, especificamente, são desenvolvidos pelo Programa projetos e cursos de alfabetização e escolarização de Jovens e adultos, Formação profissional de nível médio, cursos de licenciatura e bacharelados, produção de material de Educação do Campo, realização de pesquisas, debates e seminários de Educação do Campo.

O Pronera entre 1998 e 2010 foi responsável pela formação de mais de 400 mil trabalhadores e trabalhadoras rurais, nos diversos níveis de escolarização e em praticamente todos os estados.

A amplitude do programa pode ser atribuída à parceria que está prevista desde o primeiro manual de operações entre os movimentos sociais as instituições de ensino e INCRA.

Para ilustrar a atuação do Pronera apresento abaixo mapas de atuação e uma breve análise:

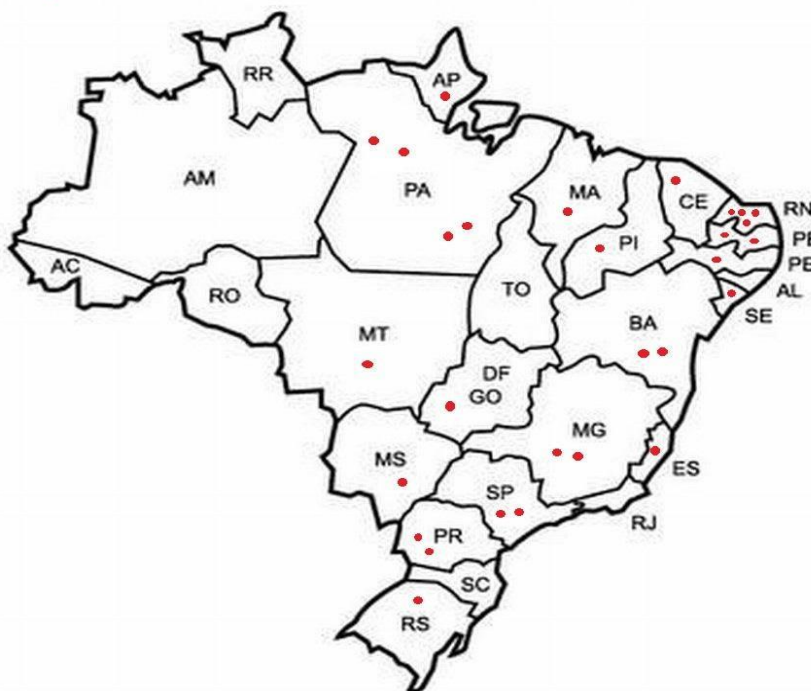
**Figura 1: Cursos Superiores de outras áreas realizados pelo Pronera no Brasil**



Fonte: figura elaborada pela autora com dados fornecidos pela Coordenação Nacional do Pronera

**Figura 2: Cursos Superiores do Pronera Licenciatura realizados pelo Pronera no Brasil**

## Quadro de cursos de Licenciatura



Fonte: figura elaborada pela autora com dados fornecidos pela Coordenação Nacional do Pronera

Conforme as apresentações dos mapas podem afirmar que a maioria dos cursos superiores do Pronera é de Licenciatura. O fato que destaco aqui é que durante a pesquisa tentei localizar qualquer questionamento em relação a esses cursos de licenciatura para formação de professores e não localizei. Esses cursos não foram objeto de questionamento nem administrativamente tão pouco judicial.

Não sendo ocasião de desenvolver aprofundadamente a questão do acesso a diferentes cursos nas universidades brasileiras, importa referir que os cursos de licenciatura se apresentam muitas vezes como a oportunidade de acesso à classe trabalhadora conforme afirma Bezerra Neto 2013, (Na luta pela terra, a conquista do conhecimento):

“A classe trabalhadora, por não ter condições de acesso ao ensino superior a partir de disputa de vagas nesse grau de instrução, sobretudo nos cursos destinados à elite (engenharias, ciências médicas e biológicas, computação e etc.), quando chega à universidade é obrigada a frequentar os cursos de licenciaturas, migalhas destinadas a classe trabalhadora, para que esta possa, depois de instruída, dedicar-se à formação das elites nas macroescolas”.

Nesse contexto em que nota-se que diferenças sócio-econômicas interferem no acesso a determinados cursos, é que os movimentos sociais e sindicais começam a demandar cursos de

outras naturezas, que não mais só os de licenciaturas e que o acesso ao conhecimento acadêmico de determinadas áreas até então, somente era para pessoas de origem social bem diversa daqueles sujeitos oriundos de projetos de assentamentos da Reforma Agrária os problemas de ordem administrativa e até mesmo judicial vão começar a interferir na execução do programa.

Um dos grandes embates que cito aqui em relação a cursos superiores, se daria com a implementação do curso de Medicina Veterinária em Pelotas que enfrentou problemas logo no início, apesar de ser um curso que está dentro do leque de conhecimentos que tem como área de atuação o campo. Depois de protestos de entidades ruralistas e estudantes ligados ao setor agrário a própria Faculdade de Veterinária rejeitou o curso, mesmo com a aprovação do Conselho Universitário à época. Após cinco anos de protestos e disputas judiciais a decisão foi levada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que deu parecer favorável ao INCRA e o curso foi reaberto. Outros cursos foram questionados como o curso de Direito em Goiás e Agronomia em Mato Grosso. Neste trabalho será estudado o Curso de Jornalismo no Estado do Ceará, que apesar de não enfrentar problemas de ordem jurídica ou paralisação, também foi objeto de questionamentos por parte da imprensa.

### **2.3. A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO DA TERRA**

Em 26 de agosto de 2009 foi encaminhada a Superintendência Regional do INCRA no Ceará a proposta para formalização de processo e encaminhamentos necessários a implementação do curso. A proposta previa a formação de 60 Jornalistas da Terra o projeto previa um montante de 1.079.894,40 (um milhão setenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para execução do curso que seria desenvolvido em 8 (oito) semestres a serem desenvolvidos em 4 (quatro) anos no mínimo com uma carga horária de 3.184 horas.

O Curso foi ofertado para 60 assentados e assentadas da reforma agrária de 22 estados do Brasil e do Distrito Federais, assim distribuídos: região Nordeste (38 vagas) - Piauí, Maranhão, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Sergipe, com três vagas para cada um desses Estados; Bahia - 04 vagas; e Ceará - 13 vagas. Na região Norte (05 vagas) - Pará e Roraima, com duas vagas para cada um desses Estados; e Rondônia, com uma vaga. Na região Sul (07 vagas) - Santa Catarina e Paraná, com duas vagas para cada um desses Estados; e Rio Grande do Sul - 03 vagas. Na região Centro-oeste (05 vagas) - Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal - com uma vaga para cada um desses Estados e para o Distrito Federal. Na região sudeste (05 vagas) - Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, com uma

vaga para cada um desses Estados; e São Paulo - 2 vagas. Dessa forma, a proposta previa que o curso atingiria, diretamente, 60 assentamentos; e, indiretamente, um público de 300 assentamentos em todo o país, mediante o trabalho de formação que os graduados passariam a desenvolver nos Estados e em outros assentamentos, tendo como perspectiva do projeto atender, aproximadamente, 05 assentamentos por educando.

Este curso visava atender a uma demanda apresentada pelos assentados e assentadas da reforma agrária, com a formação de jornalistas, garantindo o acesso da população do campo, nas áreas de assentamentos, a uma comunicação em sintonia com os interesses dos assentados e assentadas e com o fortalecimento da reforma agrária.

Os assentados e assentadas conotaram a reforma agrária uma compreensão maior do que a simples distribuição de terras. A reforma agrária passou a ser entendida como um conjunto de políticas que permitam uma vida digna e de qualidade no campo. É neste contexto que se inserem ações como o PRONERA, mas também a demanda por qualificar as ações de comunicação desta base social e tantas vezes criminalizado ou discriminado pela mídia convencional.

Ao longo de sua trajetória, os assentados e assentadas da reforma agrária desenvolveram diferentes formas e veículos de comunicação com a sociedade. Desde as rádios comunitárias a publicações como o “Jornal Sem Terra” e a “Revista Sem Terra”. A oferta do curso ofereceu a possibilidade de qualificar assentados que já atuavam cotidianamente com veículos de comunicação em suas áreas, bem como potencializar a estratégia dos assentados e assentadas em divulgar e esclarecer a sociedade sobre as conquistas e resultados da reforma agrária.

Ainda, parte-se da compreensão da comunicação como direito básico humano, entendendo que seu exercício, especialmente de forma qualificada, potencializam a cidadania e desenvolvimento social já estabelecidos nas áreas de reforma agrária.

São aproximadamente 1.620 assentamentos criados pelo INCRA até 1999 no Nordeste. A formação de jornalistas nestes assentamentos foi um desafio assumido pela UFC em parceria com o INCRA e Movimentos Sociais do Campo, para garantir a luta dos comunicadores em defesa de uma formação continuada para o exercício pleno da Comunicação, bem como lhes proporcionar uma formação adequada às características e aos desafios da realidade específica do campo.

A gestão do Curso se daria com as seguintes parcerias:

1. Movimentos sociais e sindicais do campo que são representantes dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que e são os beneficiários do programa sendo os responsáveis pela apresentação da demanda para as Instituições de Ensino.
2. A Universidade Federal do Ceará - UFC responsável pela elaboração e execução do Curso;
3. INCRA/PRONERA: Responsável pela execução financeira, bem como acompanhar a execução física do curso.

Dessa forma, verificando que a gestão do curso de Jornalismo da Terra se daria com a presença de atores: INCRA, Movimentos Sociais e Universidade, faremos uma análise, no próximo capítulo, do contexto social e político das décadas de 80 e 90 sobre a redefinição do papel do estado em relação às políticas públicas e a inserção da participação popular nas políticas públicas.

### **3. O PRONERA E GESTÃO PARTICIPATIVA NO CONTEXTO DO CURSO DE JORNALISMO**

Neste Capítulo analisarei os dados coletados sobre a gestão do curso de Jornalismo, para isso farei breve teorização sobre gestão e participação e uma análise do processo de participação nos Manuais do Pronera, partindo para a análise dos dados sobre como se deu a gestão no curso de Jornalismo da Terra.

O contexto político social do Brasil tem passado por uma série de mudanças desde as últimas décadas do século passado, principalmente no que diz respeito à redefinição do papel do Estado em relação a políticas públicas, levando em consideração a universalização dos direitos da cidadania e a descentralização das políticas públicas, ações essas que foram legitimadas com a constituição de 1988.

Até o início dos anos 80 a gestão pública brasileira era caracterizada pela centralização de políticas na esfera federal, restando aos estados e municípios o papel de meros executores daquilo que fora formulado na esfera federal. Havia total exclusão da sociedade civil.

A Constituição de 1988 apresenta novos mecanismos de tomada de decisão, possibilitando a criação de formas inovadoras de relação entre a sociedade e Estado como é o caso dos Conselhos Gestores.

No entanto, apesar das garantias constitucionais de participação democrática da sociedade civil organizada nas decisões públicas, essa participação vem sendo conquistada através de muita luta. Uma luta frente a ainda persistentes heranças históricas das características privatistas do Estado brasileiro que impedem a clara distinção clara entre o público e o privado. Aspecto que, ao longo de décadas, vem privilegiando determinados grupos e deformando o princípio igualdade democrática.

Com a Institucionalização podemos observar que haverá um discurso em torno da participação social e novos espaços sociais se constituem em espaços que consolidam a participação social aparecendo descrita de diversas formas na Carta magna, no caso da educação no artigo 206, inciso IV como gestão democrática do ensino público.

O avanço da democratização verificado a partir dos anos 90 constituiu um fato que determinou a descentralização, já que na modernidade já não se aceita modelo de gestão democrática sem a participação concreta dos atores sociais.



Esse avanço da democratização possibilitou a participação de amplos setores e vem provocando condições para formulação de políticas públicas mais participativas.

Contudo, nem sempre estas participações ganham caráter deliberativo, restringindo, por vezes, apenas a instâncias consultivas tornando-se meros instrumentos para legitimar as ações governamentais.

Diante disso se faz necessário refletirmos um pouco sobre Participação popular, pois essa participação pode não se tornar efetiva, e, apenas referendar processos decisórios formulados sem que haja nenhuma reflexão sobre os aspectos positivos e negativos das políticas a serem implementadas.

### 3.1. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO DO PRONERA

Bordenave (1994) afirma que é “**Democracia é um estado de participação**”. A democracia participativa, para este autor, é aquela em que os cidadãos, ao sentirem-se *fazendo parte* de uma nação ou grupo social, *têm parte* real na sua condução e por isso *tomam parte* na infundável construção de uma nova sociedade da qual *se sentem parte*. (BORDENAVE, 1994, p.8)

Podemos, assim, afirmar que numa democracia os cidadãos passam a ter níveis cada vez mais elevados de participação decisória ao romperem com a divisão entre *os que decidem ou planejam* e *os que executam e os que sofrem as conseqüências* das decisões tomadas.

Todos os níveis de participação devem estar presentes nos processos democráticos. A participação popular não pode se resumir a consulta devendo avançar para a apropriação das informações, para ações deliberativas em direção à participação efetiva em todas as fases decisória, como também no controle, avaliação, planejamento das políticas de governo.

De acordo com Bordenave (1994), compreendemos participação como uma necessidade humana com objetivos emancipatórios, de cidadania e de autonomia dos sujeitos.

Assim considerando, temos que a participação popular tem que ultrapassar a linha da mera legitimação da ação do Estado para uma democracia reflexiva construindo um o papel ativo em toda a dinâmica de implementação de políticas públicas.

É neste contexto de luta por uma gestão democrática e participativa que surge, na década de 90, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária- PRONERA.

Elaboramos uma breve análise dos Manuais de operação do PRONERA, buscando discorrer sobre a história do programa.

Nos seus 16 (dezesseis) anos o PRONERA foi regulamentado por 4(quatro) Manuais de Operação, documento que regulamenta suas parcerias. O último Manual data do ano de 2011 e foi revogado em janeiro de 2014, estando, o programa, no aguardo da publicação do novo Manual que deverá ocorrer já no período de elaboração do presente trabalho. Neste sentido estaremos utilizando os quatro já publicados.

O Primeiro Manual de Operações de 1998 traz às folhas 12 na descrição de funcionamento da sua estrutura administrativa a composição do **Conselho Deliberativo Nacional** e **Conselhos Deliberativos Estaduais** e **Coordenações Locais**.

**Tabela 2 - Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 1998**

| <b>Esfera</b> | <b>Categoria</b>  | <b>Composição</b>  |
|---------------|---|--|
| Nacional      | Conselho Deliberativo formado pelos parceiros do Programa. Reúne-se 2 vezes | Gabinete do MEPF; INCRA, MST, MEC, MTB, CRUB, Coordenação do PRONERA, ABONG, CONTAG, UNESCO, UNICE, UNE, CNBB, Fórum Nac. contra a Violência no Campo, Fórum Nac. da Reforma Agrária, Comunidade Solidária |
|               | Coordenação Nacional. Reúne-se a cada 2 meses                               | Órgão executivo superior que reúne as Comissões Executiva, Pedagógica e Administrativa   |
|               | Comissão Executiva. Reúne-se mensalmente                                    | 1 Gabinete do MEPF, 1CRUB, 1 INCRA, Comissão Pedagógica, 2 movimentos sociais (MST, CONTAG), 1 gerente do PRONERA, 1 assessor de planejamento da Coordenação Nacional                                      |
|               | Comissão Pedagógica   | 1 membro da Comissão Executiva, 5 representantes das Instituições de Ensino Superior, 2 dos movimentos sociais (MST, CONTAG)   |
|               | Comissão Administrativa   |  |
| Estadual      | Conselhos Estaduais   | Parceiros nos Estados  |
|               | Coordenações Estaduais  | 2 IES, 2 movimentos sociais, INCRA, DEMEC, SEE, ONGs, igrejas, etc.  |
| Local         | Coordenações Locais (1 para cada 10 turmas de 20 alunos)                    | 3 monitores, 1 estudante IES, 1 agente do movimento social (coordenador local) e demais parceiros  |

Fonte: Brasil. MEPF. INCRA, 1998a.

O segundo Manual do PRONERA aprovado pela portaria N° 837 de 30.08.2001 aponta às folhas a organização do PRONERA uma **Gestão Nacional** cabendo a uma **Direção Executiva**, um **Colegiado Executivo** e uma **Comissão Pedagógica Nacional** conforme **quadro abaixo**

**Tabela 3 - Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 2001**

| <b>Esfera</b> | <b>Categoria</b>                                | <b>Composição</b>   |
|---------------|---|---|
| Nacional      | Direção Executiva                               | 1 representante do INCRA; 1 da Secretária de Agricultura Familiar; e 1 do MEC   |
|               | Colegiado Executivo (reuniões mensais)          | 1 representante dos Secretários Estaduais de Educação; 3 representantes da Direção Executiva; 1 representante do CRUB; 1 representante da Comissão Pedagógica; e 2 representantes dos movimentos sociais.           |
|               | Comissão Pedagógica Nacional (reuniões mensais) | 1 representante dos Secretários Estaduais de Educação; 2 representantes da Direção Executiva; 1 representante das Universidades; e 2 representantes dos movimentos sociais.   |
| Estadual      | Colegiado Executivo Estadual                    | Representantes da Superintendência Regional do INCRA, do Governo do Estado, dos Secretários Municipais de Educação, das Instituições de Ensino Superior, de ONGs ligadas à educação rural e dos movimentos sociais. |

Fonte: Manual de Operações do Pronera, 2001

O terceiro Manual de operações do PRONERA foi aprovado pela portaria INCRA N° 282, de 26 de abril de 2004 e apresenta a composição abaixo:

**Tabela 4 - Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 2004**

| <b>Esfera</b> | <b>Categoria</b>                                | <b>Composição</b>  |
|---------------|---|--|
| Nacional      | Direção Executiva                               | 1 coordenadora nacional do programa e equipe técnica composta por 4 servidores do INCRA.   |
|               | Colegiado Executivo (reuniões mensais)          | Direção Executiva mais os membros da Comissão Pedagógica Nacional  |
|               | Comissão Pedagógica Nacional (reuniões mensais) | 4 professores universitários representantes das Instituições de Ensino Superior das regiões Norte, Nordeste, Sudeste/Sul e Centro-Oeste, 2 representantes dos movimentos sociais (MST e CONTAG), 1 representante do Min. da Educação e 1 do Min. do Trabalho |

|          |                              |   |
|----------|------------------------------|---|
| Estadual | Colegiado Executivo Estadual | Representantes da Superintendência Regional do INCRA; Instituições Públicas e Comunitárias de Ensino parceiras do programa; movimentos sociais e rurais, sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, do governo do Estado e de governos municipais |
|----------|------------------------------|---|

Fonte: Brasil. MDA/INCRA, 2004 e informações orais da equipe técnica.

O quarto Manual que foi aprovado pela portaria INCRA 238 em maio de 2011 contém a edição revista e atualizada com o decreto nº 7.352/ 2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010 e traz às folhas 20 e 21 o capítulo sobre gestão do programa:

**Tabela 5 - Instâncias de Gestão do Pronera de acordo com Manual de Operações de 2012**

| Esfera   | Categoria                                       | Composição  |
|----------|---|---|
| Nacional | Gestão Nacional                                 | Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania (DDE) e Divisão de Educação do Campo (DDE-1), com assessoria e consultoria da Comissão Pedagógica Nacional (CPN) do Pronera.   |
|          | Comissão Pedagógica Nacional (reuniões mensais) | Representantes de instituições de ensino, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Educação, movimentos sociais e sindicais na condição de representantes da sociedade civil e INCRA.   |
| Estadual | Colegiado Executivo Estadual                    | Representante da superintendência, das instituições parceiras do Programa, dos movimentos sociais e sindicais representativos dos beneficiários em âmbito estadual; da secretaria estadual de educação e de representação das secretarias municipais. |

Fonte: Manual de Operações do Pronera, 2012

Todos os Manuais de Operação do PRONERA destacam também como princípio operacional e metodológico a parceria como “condição para a realização das ações do PRONERA” (MDA, 2004, p.13). Consoante ressalta, que é por meio da gestão participativa que ocorre uma construção coletiva na elaboração dos projetos. Nomeia, então, os principais parceiros: movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, INCRA, as instituições públicas de ensino e as instituições comunitárias sem fins lucrativos, podendo-se agregar outros, segundo a necessidade de cada projeto nos Estados e municípios. Desde o início, o princípio da parceria faz-se presente na gestão do programa, pois os colaboradores compunham várias instâncias deliberativas, como pode ser observado nos quadros.

O primeiro Manual do Pronera o programa era operacionalizado por um Conselho Deliberativo Nacional e Conselhos Deliberativos Estaduais. Raichelis (2000) afirma que o caráter deliberativo dos conselhos da década de 90 é a novidade em relação aos conselhos anteriores. Segundo ela, é preciso aprofundar o debate sobre o caráter deliberativo, já que não é a existência dos conselhos que incomoda os governos, mas sim a natureza de suas atribuições, o caráter deliberativo garantido legalmente.

A composição desse Conselho Deliberativo Nacional é bem diversa, no primeiro momento, contando com a participação de três ministérios, fóruns, movimentos sociais e sindicais, organismos internacionais, representação da Igreja. Partindo para análise dos manuais subsequentes notamos que houve uma diminuição na representação e que a composição não apresenta mais o Conselho Deliberativo Nacional, no entanto não podemos afirmar que o programa perde seu caráter deliberativo, uma vez que existem os conselhos e colegiados estaduais constituídos. Outro aspecto a ser observado desde o primeiro manual é a presença de representantes da sociedade civil, que no caso são os representantes dos movimentos sindicais e sociais na composição das comissões e colegiados.

Esse caráter participativo deliberativo do Programa passa a ser questionado pelo Tribunal de Contas da União em 2008, na medida em que o caráter deliberativo garantido legalmente começa a incomodar. Os órgãos de controle editam um acórdão que em uma de suas principais determinações proíbe a participação de movimentos sociais.

### **3.2. A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A JUDICIALIZAÇÃO DO PRONERA**

Para compreendermos o contexto de publicação do Acórdão do TCU 2653/2008 devemos analisar fatores diversos como a Judicialização e a criminalização dos movimentos sociais.

Ouve-se muito falar Judicialização da política e politização da justiça como decorrência da abertura ou flexibilidade da atuação tripartite dos poderes do Estado. Mas o que vem a ser essa Judicialização?

Significa que algumas questões de larga repercussão política ou social estão sendo decididas por órgãos do Poder Judiciário, e não pelas instâncias políticas tradicionais: o Congresso Nacional e o Poder Executivo – em cujo âmbito se encontram o Presidente da República, seus ministérios e a administração pública em geral. Como intuitivo, a judicialização

envolve uma transferência de poder para juízes e tribunais, com alterações significativas na linguagem, na argumentação e no modo de participação da sociedade.

Existe uma grande divergência na Jurisprudência sobre o fato de direitos sociais serem exigidos em juízo, considerando que a Justiciabilidade refere-se à possibilidade de demandar em juízo a garantia de um direito. É importante ressaltar que em relação à garantia do ensino fundamental não há dúvidas em relação a se constranger judicialmente o estado para garantir o direito. Fato este confirmado em relação ao Pronera o que notamos é que o Programa passa a ser vítima dessa Judicialização apenas quando começar a ofertar cursos de Agronomia, Direito, Medicina Veterinária. Segundo MOLINA 2008, existe nesse fato uma inversão nos questionamentos que deveriam acontecer ao invés de impetrar ações contra o Programa o Ministério público não deveria constranger o Estado judicialmente, considerando que a educação é um direito público subjetivo?

Esse processo de Judicialização, principalmente quando da oferta de cursos Superiores, excetuando-se os cursos superiores de licenciatura, quando ofertados para o público da Reforma Agrária pelo Programa também pode está ligado à criminalização dos movimentos sociais. Essa criminalização ocorre de forma conjunta de setores do Judiciário, Poder Legislativo, mídia. Eles não só punem pessoas que fazem a luta pela Reforma Agrária, mas acima de tudo deslegitimam os movimentos sociais, retiram o direito de serem sujeitos políticos. O objetivo da criminalização é criar condições legais para impedir que a classe trabalhadora tenha conquistas econômicas e políticas, restringir, diminuir ou dificultar o acesso às políticas públicas, enfim isolar e desmoralizar os movimentos sociais junto à sociedade.

Assim, nesse contexto de judicialização e criminalização dos movimentos sociais o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária enfrentou grandes obstáculos com a publicação do Acórdão 2653/2008. Diante das determinações do TCU o programa sofreu uma queda no número de cursos ofertados, pois muitos projetos que já estavam elaborados e aprovados pela Comissão Nacional do Pronera, como o caso do Curso de Serviço Social, que seria celebrado entre a Universidade Estadual do Ceará e INCRA ficou parado até 2010, pois uma das proibições do acórdão era a celebração de Convênios, instrumento utilizado pelo Programa para firmar parcerias com instituições públicas estaduais. No caso do Curso de Jornalismo a parceria a ser celebrada seria com a Universidade Federal do Ceará e o instrumento utilizado seria um Termo de Cooperação tratando-se apenas de uma descentralização de recursos entre entes da mesma esfera, no caso Federal. Mesmo assim alguns ajustes tiveram que ser realizados no projeto para que o Termo fosse celebrado, dentre os ajustes as atribuições dos

Movimentos sociais dentro do Projeto tiveram que atender ao disposto no Acórdão, ou seja, não participar de nenhuma etapa de planejamento, execução, avaliação.

Nesse contexto de proibição de participação dos Movimentos sociais e Sindicais é que vamos analisar como se deu a gestão do curso na visão dos alunos. Para isso utilizamos os questionários que foram aplicados e duas entrevistas realizadas uma com um diretor do Movimento Social dos Sem Terra e outra com aluna do curso. Foram distribuídos 45 questionários e houve um retorno de 37.

A pergunta feita aos alunos pedia que eles avaliassem a gestão dos três parceiros, INCRA, MDA, e Movimentos Sociais.

Primeiramente é bom analisarmos a inserção de um Curso de Jornalismo dentro de uma Universidade Pública Federal que historicamente não está acostumada a receber alunos da classe trabalhadora, todavia é bom lembrar que desde o início as Universidades Públicas estiveram envolvidas na luta por uma educação do campo. Não podemos afirmar que são todos os sujeitos que fazem a instituição que concordam com a inserção de trabalhadores rurais dentro de Instituições públicas de ensino Superior. Assim descreve um aluno em relação a sua percepção de gestão da Universidade:

“Faltou mais compromisso e responsabilidade, pois éramos tratados como pessoas que estavam no lugar errado. A universidade não cumpriu com seu papel que além de formar profissionais é educar cidadãos para a vida”

Muitos alunos apontam que na Universidade existia um grupo de pessoas que estava ligado ao curso e que faziam as coisas caminharem, mas sempre enfatizando que não existe unanimidade na aceitação, mas a maioria enfatiza que a gestão da universidade foi boa.

“A gestão da universidade se deu mais em decorrência dos coordenadores do curso, não o corpo universitário como um todo e sim algumas pessoas com funções que poderiam estar mais aplicadas com o andamento do curso”

“Bom na medida do possível, pois contribui com o papel de universidade pública. Não entendeu em alguns momentos nossa metodologia e sofremos com o descaso de alguns servidores”.

Sobre a relação entre a Universidade e os movimentos sociais afirma Bezerra Neto,

...Nem sempre se dá ou se deu da forma mais tranquila, sobretudo devido à autonomia e aos objetivos de ambos e, por vezes, a incompreensão do que seria esta autonomia. “Além disso, não são raros setores de alguns movimentos sociais enxergarem na

universidade um braço do próprio Estado burguês que os oprime, expropria e exclui da participação em seu seio”.

Ainda sobre a relação entre a Universidade e os movimentos Sociais os alunos apontam:

“A universidade para os grupos sociais é um bicho de sete cabeças, mas aos poucos estão quebrando as barreiras”

“Boa. O diálogo deveria ter sido mais próximo entre os movimentos sociais que compõem o curso, pois muitas vezes algumas coisas foram encaminhadas sem sermos avisados.

Quando a pergunta foi feita sobre a gestão realizada pelos movimentos sociais as respostas variam muito.

“O movimento teve sua participação grandiosa para que os educandos contribuíssem numa história dentro da universidade.”

“O MST via campesina e MAB foi muito clara e objetivo nas articulações da UFC com o INCRA”.

“Houve participação, mas penso que faltou mais articulação com os demais agentes. Penso que poderia ter sido mais atuante na gestão de recursos, por exemplo.”

“Nunca apresentaram um acompanhamento permanente, pois as pessoas inseridas nesse processo tinham outras atividades e com isso em alguns momentos ficamos "desacompanhados"

Quanto ao INCRA os alunos responderam:

“Avalio que cumpriu com a obrigação de garantir os recursos no tempo certo. Não deixou o curso atrasar e estava sempre presente nos finais das etapas nos processos de avaliação”

Ressalto que a maioria das respostas cita o INCRA apenas no repasse de recurso para realização do curso.

Em relação à gestão tripartite, que no caso do Curso de Jornalismo é uma co-gestão entre Movimentos sociais Universidade Federal do Ceará e INCRA, cada um tinha suas atribuições estipuladas no Termo de Cooperação cabendo aos movimentos sociais apenas o levantamento de demandas sociais. Esse fato estabelecido pelo acórdão 2653/2008, uma vez que determina ao INCRA que iniba qualquer participação na execução, elaboração, avaliação etc.

Sales aponta: “no atual Estado ampliado, a sociedade civil é parceira forte, não apenas coadjuvante na gestão da sociedade (Sales, 2005, p 103). De acordo com o autor a atuação da sociedade sofre avanços e recuos condicionados aos fatos históricos, econômicos e sociais, no



caso da não participação dos movimentos sociais como representantes da sociedade civil decorre de processo de criminalização dos movimentos sociais. Estes fatos repercutem diretamente no desenvolvimento de determinadas políticas públicas como no caso do Pronera.

Na entrevista realizada com a aluna Sheyla do Assentamento Santa Barbara ela relata:

“Eu sei quem são os parceiros, no entanto não consigo ver a junção para gerir, quando chegamos para o tempo escola está tudo pronto, e achei incrível que esse curso não atrasou. Acho que a gestão dos três foi muito boa.”

Então podemos afirmar que mesmo diante do Acórdão o curso funcionou, prestigiou e deu voz a todos os parceiros.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa teve como objetivo analisar como se deu a gestão do Curso de Jornalismo do PRONERA, curso executado em Parceria com a Universidade Federal do Ceará, INCRA e Movimentos sociais. O Curso que teve sua vigência sob as determinações do Acórdão 2653/2008 do TCU. Durante a investigação, emergiram questões relativas a problemáticas relacionadas à distribuição da carga horária do tempo comunidade que se mostrou um dos problemas que foi resolvido entre os três parceiros de forma bastante satisfatória. Um breve contexto da educação do campo também foi abordado no decorrer do desenvolvimento.

A gestão vivenciada no Curso entre os Movimentos sociais e instituições estatais, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Ceará), Universidade Federal do Ceará, constituiu-se em aprendizado para todos, em relação à vivência dos conflitos, delimitação de papéis e funções, e confrontos de saberes sociais e conhecimentos sistematizados conforme registros nos relatórios. Constata-se o PRONERA como uma política pública em construção, revelando que a relação entre a sociedade civil e o Estado, instituída nesse processo, é fundamental à efetivação da democracia, tanto pela garantia do direito à educação, quanto pela ampliação da esfera pública estatal constituída pela participação dos movimentos sociais na gestão da política.

No período de realização de algumas etapas do curso atuava como servidora participando dos acompanhamentos do Curso na Universidade e pude observar que os alunos do curso de Jornalismo da terra buscavam mais que uma formação universitária eles ansiavam por melhorias na sua comunidade. A maioria dos alunos já trabalhava nas suas comunidades em rádios comunitárias. Pelo que percebi durante as conversas que tínhamos durante a visita eles

tinham consciência que não bastava um certificado qualquer de Comunicação Social, ou seja, a escolaridade é uma condição necessária, mas não suficiente, para transformar as relações nos assentamentos. Consoante se pode notar, a educação formal pouco tem enfatizado o desenvolver o ser humano na sua totalidade.

Espera-se que políticas públicas possam ser criadas para incentivar a formação de pessoas da classe trabalhadora, observa-se que diferentemente do contexto histórico em que estava inserido o curso de Jornalismo da terra, a pressão da classe trabalhadora já está surtindo efeito em relação ao acesso às universidades públicas, hoje já temos a adoção de cotas em diversas instituições. Para que os sonhos continuem a ser sonhados e as expectativas dos jovens de ingressar em uma universidade possam se tornar realidade para todos aqueles que desejam se tornar profissionais nas mais diversas áreas. E que o desenvolvimento da pessoa humana possa ser priorizado em todos os seus meios, para alcançar os fins.

## 5. BIBLIOGRAFIA

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado Federal, subsecretária de Edições Técnicas, 2007.

\_\_\_\_\_. **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade** (Secad/MEC), Brasília: 2007. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/secad/>>. Acesso em 2007.

BEGNAMI, João Batista. **Uma geografia da Pedagogia da Alternância no Brasil**: Brasília: Cidade, 2004. (Unefab Documento pedagógico).

CALDART, Roseli Salete. PEREIRA, Isabel Brasil. ALENTEJANO, Paulo. FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs). **DICIONÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**. 1ªed. Editora: Expressão Popular. São Paulo, 2012.

CALDART, Roseli – **Educação Profissional no contexto das áreas de reforma agrária: subsídios para discussão de diretrizes político-pedagógicas para os cursos do Pronera**. Veranópolis/RS, 2008 (digital).

DIAZ BORDENAVE, Juan E. **O que é participação**. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994

MALGLAIVE, G. La formation alternée des formateurs. SIDA, n. 297, p. 34-48, jan. 1979.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA. **Manual de operações**. Brasília, 1998a. Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INCRA. **Manual de Operações**: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INCRA. **Manual de operações**: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INCRA. **Manual de operações**: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, 2012.

RAICHELIS, Raquel. **Assistência Social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social**. Cadernos ABONG, São Paulo, n. 21, 1997.

SALES, Ivandro da Costa. **Os desafios da gestão democrática da sociedade**: (em diálogos com Gramsci). Sobral, CE: UVA; Recife, PE: UFPE, 2005.

SCHERER - WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Editora

## 6. Anexos

### ANEXO A – QUESTIONÁRIO FINAL DO CURSO DE JORNALISMO DA TERRA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(02)

#### CURSO DE JORNALISMO - PRONERA/INCRA/UFC AVALIAÇÃO FINAL

1. Nome completo do aluno (a):
2. UF: Município:
3. Assentamento de origem: Outros:
4. Qual o tema da sua monografia?
5. Nomes dos seus orientadores?
6. Qual a importância do seu trabalho?
7. Como você avalia o curso de jornalismo da terra (facilidades e dificuldades encontradas)?
8. Como você avalia o acompanhamento de seu orientador na realização do seu trabalho de monografia?
9. Como avalia sua participação no curso?
10. Como avalia o desempenho da coordenação do curso?
11. Quais os maiores aprendizados adquiridos por você durante o curso de jornalismo?
12. Avalie o conteúdo das disciplinas do curso:
13. Avalie a metodologia adotada nas disciplinas do curso:
14. Avalie o desempenho dos professores do curso:
15. Avalie os materiais de estudo disponibilizados durante o curso:
16. Avalie o trabalho desenvolvido pelos bolsistas universitários:
17. Avalie a infraestrutura do curso na UFC disponibilizada como salas, equipamentos, livros, xérox, etc.:
18. Faça uma autoavaliação do seu aprendizado/desempenho no curso:

19. Considerando que os cursos do Pronera conforme manual de operações tem como um dos pilares a gestão tripartite (gestão da UFC, movimentos sociais e Incra), como você avalia a gestão dos parceiros:

- Universidade Federal do Ceará:
- Movimentos Sociais:
- Incra

#### **ANEXO B – FOTOS DA FORMATURA DOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DA TERRA**



**ANEXO C – ACÓRDÃO N° 2653/2008 -TCU - Plenário**

1. Processo TC 025.081/2006-8 (Sigiloso, com 1 volume e 9 anexos em 13 volumes)
2. Grupo II - Classe VII — Denúncia
3. Interessado: Identidade preservada
4. Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -

Incra

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/MT
8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia que trouxe ao conhecimento desta corte de contas indícios de irregularidade na condução do convênio 8/2005, assinado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual — Faespe, com a interveniência da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Funemat, tendo como objeto “a realização do Curso de Agronomia para 60 (sessenta) jovens e adultos, reconhecidos pelo Incra como assentados nas áreas de Reforma Agrária dos estados de Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Paraná, conforme consta no Projeto 'Curso de Agronomia com Ênfase em Agroecologia e Sócio-Economia Solidária', aprovado pela Coordenação Nacional do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária — Pronera”;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária reservada, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 71, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c os arts. 41, inciso I, alínea b, e 53 da Lei 8.443/1992, e com os arts. 23.5 e 250, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. Conhecer da presente denúncia, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no Regimento Interno/TCU para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. Acatar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Rolf Hackbart;

9.3. Excluir do rol de responsáveis arrolados nestes autos os Sr<sup>es</sup> Abdala Untar, Elias Bortoli, Fádía Kassem Fares Garcia, Maria Auxiliadora Araújo Mahmud, Paulo Jorge Santos de Vasconcellos e Taisir Mahmudo Karim;

9.4. Determinar ao Incra que:

9.4.1. Em relação aos pagamentos realizados pela Faespe referentes às notas fiscais de número 1.015. e 1.112, emitidas pelo Hotel Caiçaras, e 428 e 446, emitidas pela empresa Primo Lanches, sem a efetiva comprovação do serviço por meio do atesto nos documentos correspondentes, adote providências tendentes a verificar se os serviços indicados naqueles documentos fiscais foram prestados a contento, instaurando, caso necessário, a devida tomada de contas especial para apuração, quantificação do débito e identificação dos responsáveis, inclusive no âmbito do próprio Incra, haja vista o dever de fiscalização que lhe foi atribuído na cláusula segunda, inciso II, alínea b, do termo de convênio 8/2005.

9.4.2. Informe a este tribunal de contas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da notificação deste acórdão, as providências adotadas em relação ao subitem anterior, encaminhando à Secretaria Federal de Controle Interno, no mesmo prazo, a tomada de contas especial porventura instaurada;

9.4.3. Caso pretenda oferecer cursos a público específico, afeto a sua área de atuação, a exemplo do que se verificou no âmbito do Projeto Camosc:

9.4.3.1. Com relação ao instrumento a ser firmado com a entidade que se encarregará da execução do objeto, em vez de convênio valha-se de contrato, precedido de procedimento licitatório;

9.4.3.2. Iniba, por meio de normas, cláusulas contratuais e fiscalização, qualquer possibilidade de que entes estranhos à Administração Pública, especialmente movimentos sociais ligados à reforma agrária, participem do planejamento, execução, acompanhamento, avaliação ou de outra fase do curso promovido:

9.4.33. Faça constar do termo de contrato exigência de que a instituição, ao selecionar professores destinados a ministrar aulas no curso, realize processo seletivo simplificado com ampla divulgação e concorrência, pautando-se por critérios objetivos e transparentes e pelos princípios básicos da administração pública, mormente, os da impessoalidade e moralidade,

impedindo que questões políticas, partidárias, filosóficas ou ideológicas exerçam qualquer influência na escolha do corpo docente.

9.4.3.4. Adote medidas no sentido de divulgar o curso ao maior número possível de interessados, evitando restrição ao número de comunidades participantes:

9.4.3.5. Na análise do projeto do curso a ser ministrado, avalie se foram empreendidos estudos prévios consistentes para definição do número de vagas a serem oferecidas, abstendo-se de se manifestar, após a conclusão ao processo seletivo, favoravelmente ao aumento do número de vagas inicial, sob pena de afronta aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

9.5. Determinar à Faespe e à Unemat que, na gestão de recursos públicos federais repassados mediante convênio, contrato de repasse, acordo, ajuste ou instrumentos congêneres:

9.5.1. Atente para o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, referentes à fase de liquidação da despesa, na qual os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço devem ser exigidos como condição para a autorização do pagamento:

9.5.2. Quando não for possível, por questão de restrição financeira, repassar a todos os interessados o que lhes for devido, adote critérios objetivos de seleção ou de rateio, justificando prévia e expressamente os motivos que levaram a lançar mão de determinado critério;

9.5.3. Empreenda estudos prévios consistentes para definição do número de vagas a serem oferecidas em cursos de formação e/ou aperfeiçoamento, abstendo-se de aumentá-las após a conclusão do processo seletivo, sob pena de afronta aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade:

9.5.4. Em respeito aos princípios da ampla concorrência e da probidade administrativa, era busca da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, observe com mais acuidade as propostas encaminhadas para análise e julgamento com vistas a evitar que passem despercebidos indícios de fraude, como os verificados nos convites 1/2005 e 2/2005 conduzidos pela Faespe;

9.5.5. Sob pena de desrespeito ao art 7, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/1993, somente licite obras e serviços que contarem com projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

9.6. Alertar o presidente do Incra de que o descumprimento de decisão proferida por este tribunal de contas caracteriza conduta grave, passível de apenação dos responsáveis com a multa do art 58, § 1º, da Lei 8.443/1992, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias à cessação da irregularidade:



9.7. Remeter cópia da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que o acompanham, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para que adote as providências que entender cabíveis acerca dos indícios de que a participação dos professores no Curso de Agronomia para os Movimentos Sociais do Campo estaria comprometendo a jornada regular de trabalho na Unemat

9.8. Encaminhar à Polícia Federal, para que tome as providências que entender cabíveis, cópia da relação dos alunos aprovados no vestibular realizado no âmbito do Projeto Camosc, das certidões por eles apresentadas à Comissão de Vestibular da Unemat, da denúncia inicial, da instrução final da Secex/MT e do presente acórdão, juntamente com o relatório e o voto que o fundamentam, haja visto os indícios de que, no âmbito daquele projeto, documentação falsa ou inidônea estaria sendo apresentada pelos vestibulandos dos quais era exigido que se enquadrassem na condição de assentado como pré-requisito para participação no processo seletivo:

9.9. Dar ciência desta deliberação ao denunciante;

9.10. Arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 43/2008 — Plenário.

11. Data da Sessão: 19/11/2008 — Extraordinária de Caráter Reservado\*

12. Código eletrônico para localização, na página do TCU na Internei: não há.

13. Especificação do Quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Ubiratan Aguiar. Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz

(Relator) e Raimundo Carreteiro

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

**ANEXO C – ACÓRDÃO N° 3269/2010 -TCU - Plenário**

1. Processo n° TC-025.081/2006-8 (Sigiloso).
2. Grupo: II, Classe de Assunto: I — Pedido de Reexame.
3. Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.
4. Recorrente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Advogado constituído nos autos: Clóvis Martins Ferreira, Procurador Federal junto ao Incra.
9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, em face dos subitens 9.4.3.1 e 9.4.3.2 do Acórdão n° 2.653/2008-Plenário (Sigiloso),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com base no art. 48 da Lei n° 8.443/1992 c/c art. 286, caput, e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. Conhecer do pedido de reexame, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;
- 9.2. Em consequência ao disposto no subitem precedente:
  - 9.2.1. Tornar insubsistente o subitem 9.4.3.1 do Acórdão n° 2.653/2008-Plenário (Sigiloso);
  - 9.2.2. Conferir nova redação aos subitens 9.4.3, 9.4.3.2 e 9.4.3.3 do Acórdão n°

2.653/2008- Plenário (Sigiloso), que passa a vigorar como se segue:

*9.4.3. Caso pretenda oferecer cursos a público específico, afetos a sua área de atuação no âmbito do Pronera, inclusive no caso de convênios já aprovados mas com execução ainda não iniciada:*

9.4.3.2. No prazo de 60 dias, ajuste o Manual do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária — Pronera, aprovado pela Portaria n° 282/2004 e outras normas correlatas visando a acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos/atividades realizadas no seu âmbito, afim de impedir a recorrência das seguintes irregularidades:

9.4.3.2.1. Restrição à participação de alunos que não pertençam a determinado movimento social;

9.4.3.2.2. Inserção nos projetos educacionais de disciplinas ou atividades curriculares ou extracurriculares que visem à formação de técnicos militantes ou a concessão de privilégios indevidos a movimentos sociais ou entidades afins;

9.4.3.2.3. Previsão de indicadores de resultado qualitativos dos cursos, tendo por base o acompanhamento político, pedagógico, técnico e social por parte dos movimentos sociais;

9.4.3.2.4. Previsão de avaliações dos discentes com base em seu comprometimento com os movimentos sociais;

9.4.3.3. Faça constar dos instrumentos de contratação exigência de que a instituição, ao selecionar professores destinados a ministrar aulas no curso, realize processo seletivo simplificado com ampla divulgação e concorrência, pautando-se por critérios objetivos e transparentes e pelos princípios básicos da administração pública, mormente, os da impessoalidade e moralidade, impedindo que questões políticas, partidárias, filosóficas ou ideológicas influenciem a escolha do corpo docente;”

9.2.3. Manter inalterados os demais comandos do Acórdão n° 2.653/2008-Plenário (Sigiloso);

4.1. Reiterar ao Incra a determinação constante dos sub itens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão n° 2.653/2008-Plenário, alertando o seu Presidente de que o descumprimento de decisão proferida por este Tribunal caracteriza conduta grave, passível de multa, por força do art. 58, inciso I, e § 1º, da Lei n° 8.443/92;

4.2. Notificar o Incra, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e à Advocacia-Geral da União - AGU da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam;

4.3. Remeter cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Senadora Serys Slhessarenko, ao Deputado Federal Nazareno Lopes, ao Deputado Artur Bruno, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições

Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

4.4. Remeter ao Incra, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.470/2009-TCU-

Plenário, Sessão de 1/7/2009, Extraordinária de Caráter Reservado;

4.5. Determinar à 8a Secex que acompanhe o cumprimento das determinações supra, representando ao Tribunal, caso necessário;

4.6. Autorizar a publicação do presente acórdão de forma ostensiva, assim como do relatório e do voto que o fundamentam;

9.10. Arquivar os autos.

10. Ata nº 47/2010 - Plenário.

11. Data da Sessão: 1/12/2010 - Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3269-47/10P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campeio, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.